

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede a Comenda do Mérito Cívico Desembargador EDGAR VALENTE DE LIMA e respectivo Diploma ao Ministro ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2006, que sistematizou os procedimentos de concessão da Comenda do Mérito Cívico Desembargador EDGAR VALENTE DE LIMA e respectivo Diploma;

CONSIDERANDO proposição formulada por todos os Desembargadores componentes do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados pelo agraciado ao Poder Judiciário do Brasil, em especial ao cenário jurídico Alagoano, e a manifesta contribuição para o cultivo do saber jurídico, para a ação política responsável e construtiva, bem como para o aprofundamento dos ideais da cidadania e o aprimoramento democrático do Estado Brasileiro;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido nos autos do Processo Administrativo TJAL nº 04759-3.2015.001 e o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda do Mérito Cívico Desembargador EDGAR VALENTE DE LIMA e respectivo Diploma ao Ministro ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 1º, da Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência



Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO